

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações acerca do planejamento para o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério público.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe como a Administração Municipal pretende proceder para o fiel cumprimento da Lei nº 15.326, sancionada em 6 de janeiro de 2026.

A referida legislação federal representa um marco histórico para a educação ao reconhecer oficialmente os professores da educação infantil, que atuam em creches e pré-escolas, como integrantes da carreira do magistério público. Tal reconhecimento jurídico implica em impactos significativos que necessitam de adequação municipal, como o enquadramento formal desses profissionais nas funções de magistério, a garantia do direito à aposentadoria especial e a observância ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

Diante da relevância da matéria para a valorização dos educadores que cuidam de nossas crianças de 0 a 5 anos, bem como para diretores e coordenadores pedagógicos, torna-se imprescindível que este Legislativo tome conhecimento do cronograma de estudos e adequações administrativas que serão realizados para garantir os direitos previdenciários e salariais agora previstos em lei federal.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS